



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 939 Páginas 5

Guaratuba, 27 de janeiro de 2.023



DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 24.478

Data: 27 de janeiro de 2.023

Súmula: Exonera, a pedido, Nathalia Rosa Costa, do cargo de Auxiliar de Cuidador Social.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 2130/23, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Nathalia Rosa Costa, do cargo de Auxiliar de Cuidador Social.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 22 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 13.904

Data: 26 de janeiro de 2.023.

Súmula: Autoriza o Uso de Bem Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 76, inciso X da Lei Orgânica Municipal e ainda com fulcro no § 4º do artigo 20 do mesmo diploma legal, e tendo em vista o protocolado sob nº 311/2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a empresa SCHIMANESKI TRANSPORTES RECREATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.894.866/0001-32, ao uso de bem público, relativo a um espaço para estacionamento no galpão do Centro de Eventos do Município, localizada na Rua Antônio da Rocha, s/n, Centro.

Parágrafo Único. A autorização de uso é concedida exclusivamente para o fim de estacionar os veículos, sendo duas Carretas da Alegria e um Trenzinho da Alegria.

Art. 2º A presente Autorização de Uso é outorgada em caráter precário do dia 4 de janeiro de 2023 até o dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º A Autorizada não poderá, sob pena de imediata revogação da presente portaria:

- Utilizar o espaço para fins diversos do que o ora autorizado, conforme descrito no parágrafo único do artigo 1º desta Portaria;
- Ceder, emprestar ou alugar o imóvel a terceiros;
- Negar cumprimento às normas administrativas;
- Usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for;
- Instalar no local equipamentos proibidos por Lei.

Art. 4º Pelo uso do espaço ora outorgado, a Autorizada se compromete, a título de contrapartida, a efetuar a doação de 400 (quatrocentos) ingressos para o Município usufruir de acordo com o interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 4 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.905

Data: 27 de janeiro de 2.023

Súmula: Designa servidora para prestar serviços junto ao Departamento da Polícia Civil na 8ª Delegacia Regional de Polícia de Guaratuba.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 2148/23, RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida à disposição do Departamento da Polícia Civil na 8ª Delegacia Regional de Polícia de Guaratuba, durante o período compreendido entre 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023, com ônus para o órgão de origem, a seguinte servidora:

Roseli Pimentel Lemos Gaspar

Auxiliar Administrativo – matrícula funcional nº 16121

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.906

Data: 27 de janeiro de 2.023.

Súmula: Mantem as disposições da Portaria Municipal nº 9.940/17 que designou o servidor MARCO ANTONIO ROLIM a prestar serviços junto ao Guaraprev.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam mantidas as disposições da Portaria Municipal nº 9.940/17 que designou o servidor, MARCO ANTONIO ROLIM, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 1997, a prestar serviços junto ao Guaraprev, com ônus para o órgão de destino, durante o período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2.023, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.907

Data: 27 de janeiro de 2.023.

Súmula: Designa a servidora MARIA WANDA DE ALENCAR RAMOS a prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra – IAT.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 152, e alínea “a”, do § 1º, do artigo 40, da Lei Municipal nº 1922/22 e, ainda, o contido na solicitação através do Ofício 570/22/IAT protocolado sob nº 30381/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida à disposição do Instituto Água e Terra – IAT, a servidora MARIA WANDA DE ALENCAR RAMOS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula funcional nº 65601, durante o período compreendido entre 1º de fevereiro de 2023 à 31 de dezembro de 2.023, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS - Prefeito



LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 1798/2023

- 1) CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 – SMCT
- 2) A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO torna público que está procedendo Chamamento Público visando a Captação de Patrocínio para os Trios Elétricos, Camarote Oficial e Publicidade destinado a subsidiar o Projeto do Evento “Carnaval 2023”.
- 3) RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: Deverão ser protocoladas até as 14:00h (quatorze horas) do dia 10/02/2023 no Setor de Protocolo Central, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Guaratuba, no seguinte endereço: Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.
- 4) EDITAL: Poderá ser obtido no site do Município: (portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos).
- 5) INFORMAÇÕES: As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do edital deverão ser encaminhadas a Comissão de Patrocínio, mediante solicitação por escrito através do endereço eletrônico: (sec.cultura@guaratuba.pr.gov.br).
Guaratuba, 27 de Janeiro de 2023.
THAIS SALVI
Secretária Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto nº 24.318/2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 234/2023

- 1) CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023 – SMCT
- 2) A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO torna público que está procedendo Chamamento Público visando a Captação de Patrocínio para autorização de exploração comercial de Camarotes e Food Truck’s para festividades do “Carnaval 2023”.
- 3) RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: Deverão ser protocoladas até as 14:00h (quatorze horas) do dia 10/02/2023 no Setor de Protocolo Central, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Guaratuba, no seguinte endereço: Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.
- 4) EDITAL: Poderá ser obtido no site do Município: (portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos).
- 5) INFORMAÇÕES: As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do edital deverão ser encaminhadas a Comissão de Patrocínio, mediante solicitação por escrito através do endereço eletrônico: (sec.cultura@guaratuba.pr.gov.br).
Guaratuba, 27 de Janeiro de 2023.
THAIS SALVI
Secretária Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto nº 24.318/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 24/2023 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 94/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ: 01.643.145/0001-73

ENDEREÇO: Rodovia BR 158, 6580, Trevo da Guarani, Pato Branco - PR, CEP: 85.503-310

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, o qual tem a finalidade de equipar e modernizar as unidades públicas da política de assistência social do município, através do convênio nº 328/2022 - sedu.

Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Dotação: As despesas dos produtos tratados neste contrato correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00.	-	1446	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

Valor: R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).

Guaratuba, 12 de janeiro de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº94/2022

PROCESSO Nº28032/2022

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 094/2022, cujo o objeto é aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, o qual tem a finalidade de equipar e modernizar as unidades públicas da política de assistência social do município, através do convênio nº 328/2022 - SEDU.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão ELETRÔNICO nº. 094/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 16 de dezembro de 2022, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ: 01.643.145/0001-73

Valor Total do Fornecedor: 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).

Item 1 valor R\$ 102.500,00 total R\$ 102.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 10 de janeiro de 2023.

Roberto Justus

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 545/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 - CHAMADA PUBLICA Nº 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: PAMELA RODRIGUES DA GLÓRIA

CPF Nº: 105.551.259-47

ENDEREÇO: Rua Guara, nº 647 – Piçarras, Guaratuba PR, CEP: 83.280-000.

OBJETO: Contratação de um profissional na área de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,22

(Trinta e um reais e vinte e dois centavos) ao enfermeiro, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 22 de dezembro 2022.

Roberto Justus

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: DETRISUL COMERCIO DE PEÇAS,

TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.867.926/0001-32

ENDEREÇO: Rua Apucarana, 1220, Bairro Brejatuba, Guaratuba, PR.

05º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2020 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2019 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para locação de máquina de pequeno porte para demarcações viárias.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO

ORÇAMETÁRIA:

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. – 1000 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. – 504 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 76.083,84 (setenta e seis mil e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), anual.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

CNPJ: 77.371.789/0001-11

ENDEREÇO: Rua William Booth, 537, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná.

08º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 44/2018 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2017 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para a execução, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de materiais e execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final referente aos resíduos da saúde e dos equipamentos públicos municipais de saúde de Guaratuba-Paraná.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).

DOTAÇÃO

ORÇAMETÁRIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – 303 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.33.90.39.00.00. – 303 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – 303 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 70.156,15 (setenta mil e cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: CASA DA COMUNICAÇÃO S/S

CNPJ: 04.696.947/0001-30

ENDEREÇO: Rua Desembargador Lauro Lopes, nº 188, Jardim Carvalho, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.015-710

07º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2019 – PMG

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: O objeto do contrato ora aditado é a contratação de 01 (uma) Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários.

DOTAÇÃO

ORÇAMETÁRIA:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.39.00.00 – FONTE 1000 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.39.00.00 – FONTE 002 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00 – FONTE 1000 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), anual.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº: 551/2022- PMG.****Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 024/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR.

Contratada: FERNANDA DOS SANTOS LIMA 06025259933 ME

CNPJ: 18.987.783/0001-04

ENDEREÇO: Rua Pedro do Rosário, nº 83, Jardim Guaratuba, na Cidade de Colombo, Paraná.

Objeto: Contratação da cantora Fernanda Liz e Banda para apresentação de show no Réveillon.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

08.002.23.695.0021.2.100.3.3.90.39.00.00. - 0002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

O Valor R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Guaratuba, 28 de dezembro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: EVO GUARATUBA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

CNPJ: 07.221.122/0001-57

ENDEREÇO: Rua José Nicolau Abagge, nº546, centro, Guaratuba-Pr.

03º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2021 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2021 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para instalação e fornecimento de Internet e VPN (Virtual private network), por meio de fibra óptica para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 02 (dois) ponto de fibra ótica.

PRAZO: 06 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:
13.001.06.122.0009.2.023.3.3.90.39.00.00.- 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

13.001.06.122.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. – 1000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 1.799,14 (um mil e setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A

CNPJ: 77.371.789/0001-11

ENDEREÇO: Rua William Booth, n.º 537, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná.

09º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2019 – PMG

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de Engenharia Sanitária e de Limpeza Urbana, para a execução no Município de Guaratuba.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 01 (uma) equipe de serviços de coleta, transporte e destinação final de vegetais e inservíveis sem picador.

PRAZO: 75 (setenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:
11.001.18.541.0018.2.090.3.3.90.39.00.00. – 511- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 96.407,25 (noventa e seis mil e quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 24/2022 – PMG, que prevê a contratação da cantora Fernanda Liz e Banda para apresentação de show no Réveillon, em favor da empresa Fernanda Dos Santos Lima 06025259933 inscrita no CNPJ/MF sob o No 18.987.783/0001-04, no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais) para o período de 60 (sessenta) dias, com base no Art. 24, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 28 de dezembro de 2022.

ROBERTO JUSTUS - Prefeito

EXPEDIENTE**Roberto Cordeiro Justus – Prefeito**

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Thais Cristina Salvi – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zannoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Tatiana Maia Vieira – Secretária da Administração

Prefeitura Municipal de Guaratuba**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro****(41) 3472-8500**<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br